



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 - LEI Nº 14.133

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios e mão de obra de garçons e apoio, cobrado por pessoa, para atender ao Jantar de Encerramento dos Trabalhos Legislativos e Confraternização de final de ano da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	<p>SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (JANTAR)</p> <p>Contratação de empresa para fornecimento de jantar comemorativo, servido à vontade (self-service), incluindo todos os insumos, materiais (louças, talheres de inox, taças de vidro, toalhas) e mão de obra, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <p>CARDÁPIO;</p> <p>Entradas: Mínimo de 02 (duas) opções de entradas variadas (ex: frios, salgados finos, caldos ou antepastos).</p> <p>JANTAR PRINCIPAL;</p> <ul style="list-style-type: none">— 05 (cinco) opções de saladas variadas;— 05 (cinco) opções de guarnições (ex: arroz branco, arroz temperado, massas, farofas, purês);— 03 (três) opções de proteína (carne vermelha, ave ou peixe) preparadas ao molho ou assadas. <p>PROTEÍNA;</p> <ul style="list-style-type: none">— Fornecimento de carnes nobres variadas, calculando-se uma média de 200g de proteína por convidado;— 03 (três) opções de acompanhamentos específicos para churrasco (ex: vinagrete, pão de alho, macaxeira). <p>D) Sobremesas: Mínimo de 02 (duas) opções (ex: doces em compota, mousses, pudim ou frutas laminadas).</p> <p>BEBIDAS (Servidas à vontade);</p> <ul style="list-style-type: none">— Água mineral (com e sem gás);— Refrigerantes (variados, incluindo opção zero açúcar);— Sucos de frutas (naturais ou polpa).	POR PESSOA	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

SERVIÇO E MÃO DE OBRA; — Equipe de garçons uniformizados em quantidade compatível com o número de convidados; — Serviço de limpeza e recolhimento de resíduos durante e após o término do evento no local da refeição.		
---	--	--

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: **16/12/2025 á 18/12/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação